



**PROCESSO** N° 23398.000412/2018-66  
**CONTRATO** N° 02/2018 – FOZ DO IGUAÇU  
**ADITIVO** N° 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2018 – FOZ DO IGUAÇU QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS DO IGUAÇU – UASG 158396, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Araucária 780, CEP 858600-000, Bairro Vila A, Foz do Iguaçu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0003-87, neste ato representado por seu Diretor Geral, **ANDERSON COLDEBELLA**, portador da Cédula de Identidade 5763486-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.577.999-34, designado pela Portaria nº 1660, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** A empresa **INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.095.582/0001-50 estabelecida na Rua Cassiano Ricardo, 952, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-090, representada pelo seu sócio administrador, Senhor **JOÃO CARLOS COELHO MORENO**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.995.422 SSP-PR e CPF (MF) n.º 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR (Optical Character Recognition) de documentos do Instituto Federal do Paraná - **Campus Foz do Iguaçu**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.006108/2017-26** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na:

- 1.1.1 Redução do número de páginas preto e branco nas franquias das impressoras tipos 1, 2 e 3, que passam de 4000 páginas por mês para 1000 páginas, conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato;
- 1.1.1.1 Supressão de valores do contrato original, no importe de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato e o Artigo 65, § 2º, II, da Lei 8666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**



2.1. Devido as alterações supra mencionadas, a partir de 01 de janeiro de 2021, o valor do contrato passará de R\$ 166.955,87 (cento e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 142.135,10 (cento e quarenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e dez centavos), conforme tabelas abaixo:

2.1.1. De abril de 2018 a fevereiro de 2019, conforme contrato original:

| CONTRATO Nº 02/2018-FOZ DO IGUAÇU |  |            |                   |              |                              |              |                           |  |                                   |                                   |
|-----------------------------------|--|------------|-------------------|--------------|------------------------------|--------------|---------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|
| VALOR INICIAL                     |  |            |                   |              |                              |              |                           |  |                                   |                                   |
| LOTE                              | Descrição do Bem/Serviço   | Qtd Equip. | Qtd. Cópias / Mes | Unid. Medida | Valor Máximo da Página (R\$) |              | Valor Máximo Total Mensal | Valor total do período de abr/18 a fev/19 (11) | Valor Máximo Total 12 Meses (R\$) | Valor Máximo Total 48 Meses (R\$) |
|                                   |  |            |                   |              | Página PB                    | Página Color |                           |  |                                   |                                   |
| 3                                 | Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB                 | 3          |                   | Franquia     | R\$ 0,07                     |              | R\$ 840,00                | R\$ 9.240,00                                   | R\$ 10.080,00                     | R\$ 40.320,00                     |
|                                   | Equipamento Tipo 2 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB                 | 5          |                   | Franquia     | R\$ 0,07                     |              | R\$ 1.400,00              | R\$ 15.400,00                                  | R\$ 16.800,00                     | R\$ 67.200,00                     |
|                                   | Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 600 Páginas Color | 1          |                   | Franquia     | R\$ 0,10                     | R\$ 0,70     | R\$ 820,00                | R\$ 9.020,00                                   | R\$ 9.840,00                      | R\$ 39.360,00                     |
|                                   | Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2  | -          |                   | Cópias       | R\$ 0,01                     |              | R\$ 160,00                | R\$ 1.760,00                                   | R\$ 1.920,00                      | R\$ 7.680,00                      |
|                                   | Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 3  | -          |                   | Cópias       | R\$ 0,01                     |              | R\$ 20,00                 | R\$ 220,00                                     | R\$ 240,00                        | R\$ 960,00                        |
|                                   | Página Excedente Color - Equipamentos Tipo 3   | -          |                   | Cópias       |                              |              | R\$ 0,36                  | R\$ 108,00                                     | R\$ 1.188,00                      | R\$ 1.296,00                      |
| <b>VALOR TOTAL</b>                |  |            |                   |              |                              |              | <b>R\$ 3.348,00</b>       | <b>R\$ 36.828,00</b>                           | <b>R\$ 40.176,00</b>              | <b>R\$ 160.704,00</b>             |

2.1.2. De março de 2019 a janeiro de 2021, conforme 1º Termo de Apostilamento:

| CONTRATO Nº 02/2018-FOZ DO IGUAÇU  |  |            |                   |              |                              |              |                           |  |                                   |                                   |
|--|--|------------|-------------------|--------------|------------------------------|--------------|---------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Valores Atualizados para 2019 - Índice de Correção IPCA FEV/2019 3,8903% |  |            |                   |              |                              |              |                           |  |                                   |                                   |
| LOTE   | Descrição do Bem/Serviço   | Qtd Equip. | Qtd. Cópias / Mes | Unid. Medida | Valor Máximo da Página (R\$) |              | Valor Máximo Total Mensal | Valor total do período de mar/19 a jan/21 (23) | Valor Máximo Total 12 Meses (R\$) | Valor Máximo Total 48 Meses (R\$) |
|  |  |            |                   |              | Página PB                    | Página Color |                           |  |                                   |                                   |
| 3  | Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB                 | 3          |                   | Franquia     | R\$ 0,0727                   |              | R\$ 872,68                | R\$ 20.071,61                                  | R\$ 10.472,14                     | R\$ 41.888,57                     |
|  | Equipamento Tipo 2 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB                 | 5          |                   | Franquia     | R\$ 0,0727                   |              | R\$ 1.454,46              | R\$ 33.452,68                                  | R\$ 17.453,57                     | R\$ 69.814,28                     |
|  | Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 600 Páginas Color | 1          |                   | Franquia     | R\$ 0,1039                   | R\$ 0,7272   | R\$ 851,90                | R\$ 19.593,71                                  | R\$ 10.222,81                     | R\$ 40.891,22                     |
|  | Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2  | -          |                   | Cópias       | R\$ 0,0104                   |              | R\$ 166,22                | R\$ 3.823,16                                   | R\$ 1.994,69                      | R\$ 7.978,78                      |
|  | Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 3  | -          |                   | Cópias       | R\$ 0,0104                   |              | R\$ 20,78                 | R\$ 477,90                                     | R\$ 249,34                        | R\$ 997,35                        |
|  | Página Excedente Color - Equipamentos Tipo 3   | -          |                   | Cópias       |                              |              | R\$ 0,3740                | R\$ 112,20                                     | R\$ 2.580,64                      | R\$ 1.346,42                      |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |  |            |                   |              |                              |              | <b>R\$ 3.478,25</b>       | <b>R\$ 79.999,69</b>                           | <b>R\$ 41.738,97</b>              | <b>R\$ 166.955,87</b>             |

2.1.3. De fevereiro de 2021 a março de 2022, conforme 1º Termo Aditivo:

| CONTRATO Nº 02/2018-FOZ DO IGUAÇU  |  |            |                   |              |                              |              |                           |  |                                   |                                   |
|--|--|------------|-------------------|--------------|------------------------------|--------------|---------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Referente a redução da franquia dos Equipamentos Tipo 1 e Tipo 3 - com Franquia de 1000 páginas PB |  |            |                   |              |                              |              |                           |  |                                   |                                   |
| LOTE   | Descrição do Bem/Serviço   | Qtd Equip. | Qtd. Cópias / Mes | Unid. Medida | Valor Máximo da Página (R\$) |              | Valor Máximo Total Mensal | Valor total do período de fev/21 a mar/22 (14) | Valor Máximo Total 12 Meses (R\$) | Valor Máximo Total 48 Meses (R\$) |
|  |  |            |                   |              | Página PB                    | Página Color |                           |  |                                   |                                   |
| 3  | Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB                 | 3          |                   | Franquia     | R\$ 0,2186                   |              | R\$ 655,83                | R\$ 9.181,62                                   | R\$ 7.869,96                      | R\$ 39.804,89                     |
|  | Equipamento Tipo 2 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB                 | 5          |                   | Franquia     | R\$ 0,1013                   |              | R\$ 506,50                | R\$ 7.091,00                                   | R\$ 6.078,00                      | R\$ 56.956,68                     |
|  | Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 1000 Páginas PB e 600 Páginas Color | 1          |                   | Franquia     | R\$ 0,0921                   | R\$ 0,5065   | R\$ 396,00                | R\$ 5.544,00                                   | R\$ 4.752,00                      | R\$ 34.949,71                     |
|  | Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2  | -          |                   | Cópias       | R\$ 0,0104                   |              | R\$ 166,22                | R\$ 2.327,14                                   | R\$ 1.994,69                      | R\$ 8.242,75                      |
|  | Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 3  | -          |                   | Cópias       | R\$ 0,0104                   |              | R\$ 20,78                 | R\$ 290,89                                     | R\$ 249,34                        | R\$ 1.030,34                      |
|  | Página Excedente Color - Equipamentos Tipo 3   | -          |                   | Cópias       |                              |              | R\$ 0,2078                | R\$ 62,34                                      | R\$ 872,76                        | R\$ 748,08                        |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |  |            |                   |              |                              |              | <b>R\$ 1.807,67</b>       | <b>R\$ 25.307,42</b>                           | <b>R\$ 21.692,07</b>              | <b>R\$ 145.750,45</b>             |

2.2. O valor do contrato não sofrerá reajuste em 2020, em decorrência de expressa renúncia da empresa Contratada.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158396

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.40.16

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2021NE800008

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS INFORMAÇÕES



5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, as partes do presente assinam digitalmente com fundamento na MP 2200-2/2001.

Foz do Iguaçu, 4 de fevereiro de 2021

| <b>PELA CONTRATANTE</b>  | <b>PELA CONTRATADA</b>  |
|--|---|
| <p>-----</p> <p><b>ANDERSON COLDEBELLA</b><br/>Diretor Geral do Campus Foz do Iguaçu<br/><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E<br/>TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</b></p> | <p>-----</p> <p><b>JOÃO CARLOS COELHO MORENO</b><br/>Sócio Administrador<br/><b>INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI</b></p> |